

		Pedido de Compras Normal		13/12/24 16:54:20															
Número Pedido: 19663		Data pedido 12/12/2024		Número Pedido: 19663															
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI RUA PARANAVAL PINHAIS 83.324.390 C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br EMILIO PERNETA PR 1370167105 Contato		73244626000117 Fone (41) 3661 1850 Fax Josi.															
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA															
Observações A tinta amarela comprada anteriormente não bateu com padrão RAL, mas a mesma sera usada para acessorios como moitão, porta paleta, suporte para mangote dentre outros. Essa nova tinta será usada na lança, contra lança pivo, e tramo do Lote 19 e 20 C 3351 Cot. 2612 Orçamento 32875/50																			
Pagamentos		Qtd Dias		Condição de Pagamento		% parcela		Valor Parcela											
		30		30/60/90 DIAS		33,33		3.970,78											
		60		30/60/90 DIAS		33,33		3.970,78											
		90		30/60/90 DIAS		33,34		3.971,97											
Código		Descrição do material		UND		Quantidade Pedida		Moeda		Valor Unitário		Total		(%) IPI		(%) ICMS		Data para Entrega	
24216		REALTHANE 24 AMAREL SEGURANÇA 5Y 8/12 ATX 18L 024AM042.21		LT		196,000		R\$		58,8700		11.538,52		3,25		12,00		02/01/2025	
Transportador				Frete Pago				Valor				0,00							
Contato				Fone															
Total dos produtos 11.538,52		Valor Desc. 0,0000		Total do IPI 375,00		Total de ICMS 1.384,62		Total do pedido 11.913,52											
EMITIR A NOTA FISCAL PARA																			
Emitente		GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA ROD BR 470, 2451 INDAIAL 89.082.223 C.G.C. 09.495.319/0001-00 Inscrição Estadual								E-mail nfe@grubras.ind.br RIO MORTO SC 255592906		Fone (47) 3281-9100 Fax							
Depto.Comp.: CESAR DE LISBOA E-mail.: compras@grubras.ind.br				Autorizador:				Diretoria..:											
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Indústria e Comércio de Gruas Ltda: 1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; 2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; 3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se																			
Usuário GABRIELA		Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitam os Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.														Página 1 de 2			

	Pedido de Compras Normal	13/12/24 16:54:20
Número Pedido: 19663	Data pedido 12/12/2024	Número Pedido: 19663
responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoresdutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor		
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.		

Usuário GABRIELA	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitam os Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
--	--	-------------------------------------